

<u>Finalidade</u>: O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

De acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, o produto a que este documento se refere é considerado um PRIIP (Packaged Retail and Insurance-based investment product), ou seja, um pacote de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros.

Nome do Produto: Fundo BIZ Europa Bear OIAVM. Produto produzido por: BIZ Capital SGOIC, S.A.

ISIN: PTBZSEHM0001 (Categoria A) e PTBZSFHM0000 (Categoria B).

Site: www.bizcapital.eu

Para mais informações contacte-nos para o +351 213 591 800.

Autoridade Competente: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Este PRIIP está autorizado em Portugal.

A Biz Capital SGOIC, S.A. Está autorizada em Portugal e encontra-se registada junto da CMVM.

<u>Data de realização deste DIF:</u> 30/12/2022 <u>Revisto a:</u> 20/06/2024

Em que consiste o produto:

<u>Tipo:</u> O Fundo BIZ Europa Bear OIAVM é um organismo de investimento coletivo, que constitui um património autónomo, dividido em partes, com características idênticas e sem valor nominal, denominadas por unidades de participação, pertencentes a uma pluralidade de pessoas singulares ou coletivas, designadas por participantes.

<u>Objetivo:</u> O objetivo principal do FUNDO é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a obtenção de rendimentos de taxas de juro, visando uma valorização real do capital a médio prazo.

Política de investimentos:

- -A política de investimentos do FUNDO será orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente a manutenção, em permanência, de pelo menos 60% do valor líquido global em obrigações;
- -O FUNDO é constituído por valores mobiliários cotados e não cotados nomeadamente: 1) Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário: Obrigações de taxa fixa e/ou indexada, obrigações hipotecárias, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, ações preferenciais sem direito a voto; Títulos de divida pública e privada e títulos de participação; ativos de curto prazo. 2) Até 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros Fundos; 3) Instrumentos financeiros derivados:
- -O FUNDO investe essencialmente em ativos denominados em euros;
- -A liquidez do FUNDO será investida em ativos de curto prazo: certificados de depósito, depósitos, aplicações nos mercados interbancários, papel comercial e bilhetes do tesouro, denominados em euros ou outras moedas europeias;

Parâmetro de Referência: O máximo entre a Taxa a 1 ano dos Euro Swaps e a última previsão de inflação para o ano em questão divulgada pelo Banco Central Europeu para o Índice de Preços no Consumidor da zona Euro, disponíveis à data do primeiro dia útil do ano:

- -Em condições normais o FUNDO não efetuará cobertura do risco cambial;
- -O Fundo adota como parâmetro de referência o máximo entre a Taxa a 1 ano dos Euro Swaps e a última previsão de inflação para o ano em questão divulgada pelo Banco Central Europeu para o Índice de Preços no Consumidor da zona Euro, disponíveis à data do primeiro dia útil do ano;
- -O FUNDO não privilegiará, em termos de investimentos, sectores ou economias específicas;
- -A entidade gestora do FUNDO pode contrair empréstimos por conta do mesmo, com a duração máxima de 120 -dias, seguidos ou interpolados, num período de um ano e até ao limite de 10% do seu valor líquido global;
- -O FUNDO não investirá mais de 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário emitidos por uma mesma entidade. O conjunto dos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário que, por emitente, representem mais de 5% do valor líquido global do FUNDO, não poderá ultrapassar 40% deste valor;
- -O FUNDO não poderá investir mais de 20% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário emitidos por entidades que se encontrem em relação de grupo;
- -O FUNDO não pode acumular um valor superior a 20% do seu valor líquido global em valores mobiliários, instrumentos do mercado monetário, depósitos e exposição a instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado junto da mesma entidade;
- -O FUNDO não pode investir, no total, mais de 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo que não sejam cotados em mercado organizado, estabelecidos ou não em território nacional;
- -Em regra, os ativos do FUNDO deverão estar admitidos à negociação em mercados regulamentados da União Europeia, Suíça e Noruega;
- -Não obstante o Fundo pode investir em países distintos dos anteriores considerando mercados regulamentados e não regulamentados.



Parâmetro de Referência: O máximo entre a Taxa a 1 ano dos Euro Swaps e a última previsão de inflação para o ano em questão divulgada pelo Banco Central Europeu para o Índice de Preços no Consumidor da zona Euro, disponíveis à data do primeiro dia útil do ano

Política de distribuição: O FUNDO é de capitalização não procedendo à distribuição de rendimentos.

<u>Condições de Subscrição</u>: O valor mínimo inicial de subscrição é de EUR 1000,00. Para subscrições subsequentes o valor mínimo é de EUR 100,00. A subscrição de UP de Categoria B está sujeita à existência de um saldo líquido de subscrições mínimo de 750 mil Euros na Categoria A. Não são cobradas comissões de subscrição. O período de subscrição semanal decorre entre as 9h00m de cada terça-feira e as 12h00m da segunda-feira seguinte em todos os canais de comercialização.

<u>Prazo:</u> O período mínimo de detenção recomendado do produto é de 5 anos (médio prazo). O Fundo Bull pode não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu capital em prazos inferiores ao prazo mínimo de detenção recomendado. O Fundo Bull tem duração indeterminada. A entidade gestora poderá determinar e proceder à liquidação e partilha do FUNDO, adotando as formalidades legalmente previstas para estas circunstâncias.

Depositário: Bison Bank, S.A., com sede na Rua Barata Salgueiro, n.º 33, em Lisboa.

Poderá obter mais informações sobre o PRIIP no site: www.bizcapital.eu.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Baixo Risco			Elevado Risco				
Remuneração potencialmente mais baixa			Remuneração potencialmente mais elevada			e	
1	2	3	4	5	6	7	

 O indicador sumário de risco tem como finalidade a avaliar o risco associado a este produto em comparação com produtos similares.

- Indica a probabilidade de perda do capital investido, originada pela evolução dos mercados financeiros.
- O produto BIZ Europa Bear, numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), encontra-se na classe de risco 3, o risco do produto pode ser mais elevado do que o indicado pelo indicador sumário de risco, caso o mesmo não seja detido durante o período de detenção recomendado.

Cenários de desempenho:

A rentabilidade do produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Não existe rendimento mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.

Período de detenção recomendado: 3 anos Exemplo de investimento: 10.000,00€

Cenário stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	8 282,48 €	-5,73%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	8 821,42 €	-3,93%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	9 521,42 €	-1,60%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	10 270,19 €	0,90%

Riscos materialmente relevantes:

Risco de Capital – Não existe garantia do capital investido ou em relação à rendibilidade do seu investimento.

Risco de Liquidez – Embora o FUNDO invista essencialmente em valores mobiliários cotados, poderão existir situações temporárias de mercado que tornem este risco ativo e relevante.

Risco de Endividamento – O FUNDO pode recorrer a endividamento de forma esporádica.

Risco de Concentração de Investimentos – O FUNDO pode assumir algum risco de concentração de investimentos.

Risco Operacional e de gestão - Originado por perdas materiais que resultem de erro humano ou falhas informáticas, ou valorização incorreta dos ativos, assim como na guarda de títulos.

Risco de Conflito de Interesses – Informa-se que o FUNDO poderá investir, ainda que parcialmente, em Fundos geridos pela BIZ Capital ou em valores mobiliários emitidos por entidades ligadas ao Grupo BIZ.

Risco em matéria de sustentabilidade - O FUNDO poderá estar exposto a riscos em matéria de sustentabilidade, sendo estes definidos como um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação, cuja ocorrência é suscetível de provocar um impacto negativo efetivo ou potencial no valor do investimento.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.



O que se sucede se a BIZ Capital SGOIC S.A. não puder pagar?

O património do Fundo encontra-se segregado do património da BIZ Capital SGOIC S.A., bem como do Banco Depositário e não responde pelas dívidas da Sociedade Gestora ou do Depositário.

Os ativos do fundo respondem pelas obrigações do mesmo. Este produto não está abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos, nem por qualquer outro regime de indemnização ou garantia do investidor.

Quais são os custos?

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem do valor investido, do tempo de detenção do produto e do respetivo desempenho. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Para o período de detenção assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado e o montante investido foi de 10.000,00€.

	Se resgatar após 3 anos	
Custos totais	230,37	531,41
Impacto dos custos anuais*	2,30%	1,80%

^{*}Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, se resgatar no termo do período mínimo de detenção recomendado (3 anos), e considerando um cenário moderado. A projeção para o seu retorno médio anual é de -1,60% depois de custos.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- -O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período mínimo de detenção recomendado;
- -O significado das diferentes categorias de custos;
- -Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado.

Nota: Sobre as comissões de resgate incide Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Os custos e encargos correntes apresentados nas tabelas desta secção encontram-se melhor detalhados em www.bizcapital.eu.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento					
Custos Pontuais	Custos de entrada	0%	Encargos de subscrição		
Pontuals	Custos de saída	0,5% (até 2º ano); 0% (anos seguintes).	Encargos de resgate		
Custos recorrentes	Comissões de gestão, de depósito e outros custos administrativos ou operacionais.	Categoria A - 1,80% Categoria B - 0,82%	O impacto estimado dos custos em que o fundo incorre anualmente pela sua gestão e administração		



Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: Com base nos cenários de desempenho demonstrados, o período recomendável de permanência é de 3 anos

Condições de Resgate: Os Participantes poderão, a seu pedido, efetuar o reembolso do valor capitalizado do Fundo. O pagamento do resgate será efetuado no quarto dia útil seguinte ao fim do período de resgate e o valor da unidade de participação será a que vigorar no dia útil seguinte ao desse período. Será cobrada uma comissão de resgate de 0,5% até 2 anos de prazo de detenção das UP. A partir do final do 2º ano não há comissão de resgate. Serão resgatadas primeiro UP da Categoria B, e só depois da Categoria A, para os investidores que detenham UP das duas categorias.

- Não obstante, o participante poderá em qualquer momento solicitar o reembolso total ou parcial das unidades de participação detidas.
- Em situações excecionais a Sociedade Gestora poderá aplicar medidas de gestão de liquidez que poderão limitar a capacidade do Participante resgatar os seus investimentos, nomeadamente exigindo um período superior para o resgate, suspendendo os resgates ou atribuindo o reembolso em ativos do fundo sem liquidez, ou cuja maturidade não lhe permita a liquidação para atribuição de liquidez.

Como posso apresentar queixa?

Para quaisquer reclamações relacionadas com o Fundo BEAR p.f. contactar o Compliance da BIZ Capital através de:

Via Carta: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 16º Fração BA, 1070-102 Lisboa.

Via Email: info@bizcapital.eu.

Outras informações relevantes

Em www.bizcapital.eu pode consultar o desempenho passado do Fundo desde a sua criação em 2021, bem como os cálculos de cenários de desempenho atualizados.

Entidade responsável pela gestão: BIZ Capital SGOIC, SA; Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 16º Fração BA, 1070-102 Lisboa; Tel: 213 591 800.

Depositário: Bison Bank, S.A., com sede na Rua Barata Salgueiro, n.º 33, em Lisboa.

<u>Auditor:</u> BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede na Avenida da República, n.º 50 - 10.º, 1069-211 Lisboa, representada pelo Dr. João Guilherme Melo de Oliveira, ROC nº 873.